



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 006/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 15 de abril de 2004 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conforme Ofício datado de 05/04/2004, do Meprovi-Ministério Evangélico Pró-Vida, remanejar o recurso proveniente do FIA 2001/2002 no valor de R\$3.758,00 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para complementar os recursos para a aquisição dos itens apresentados nos projetos das outras entidades.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 06 de abril de 2004.

*Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*